# CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

PORTARIA 070/1992

DISPOÊ SOBRE A SUSPENSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos,Estado de Minas Gerais,, usando de suas atribuiçoẽs legais e com fulcro no artigo 75,II,"e" da Resolução 17/91 de 05 de novembro de 1991,

Considerando a morte do deputado Ulisses Guimaraẽs que abalou o país, em 13 de outubro de 1992,

RESOLVE:

1º-Suspender a trigésima quinta reunião' ordinária da Câmara Municipal de Arinos convocada para o dia 13 de outubro de 1992 às 19:00hs.

2º-Esta portaria entra em vigor na data' de sua publicação.

3º-Revogam-se as disposiçoẽs em contrário

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala das Sessoẽs da Câmara,13 de outubro de 1992.

Souza.

ALCIDES RODRIGUES DE SOUZA

VEREADOR PRESIDENTE